



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LEI Nº. 1161/2024  
21.02.2024

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.789.444,08 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
<b>03</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>001</b>	<b>DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.121.004.1002</b>	<b>Obras Públicas e Edificações</b>	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2987	31072 466.000,00
<b>05</b>	<b>DEPTO DE SAÚDE</b>	
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0004.1011</b>	<b>Ampliar Reformar Hosp. Mun. Centro de Saúde</b>	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2982	443 3.538,98
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manut. dos Programas do SUS</b>	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2983	3500 105.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2984	3440 250.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2985	3441 250.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2986	3442 100.000,00
<b>08.00</b>	<b>DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS</b>	
<b>08.02</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>	
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2988	31072 2.019.587,60
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2890	3501 350.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2989	639 114.580,82
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2990	646 554.656,65
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2991	658 524.270,81
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2993	660 1.000.000,00
<b>11.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA</b>	
<b>11.01</b>	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA</b>	
<b>17.511.0025.1008</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2994	649 39.543,25
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2995	3649 12.265,97
<b>TOTAL.....</b>		<b>5.789.444,08</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Tranf. ITAIPU CV. 4116950/23 - Programa Mais Que Energia	31072	2.485.587,60
CV. IAT 305/2021- Perfuração Poços Artesianos	3649	12.265,97
Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	3501	350.000,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior	3500	105.000,00
Tranf. SESA Resolução 1108/23 - APSUS Aquis. Ambulância 1	440	250.000,00
Tranf. SESA Resolução 1108/23 - APSUS Aquis. Ambulância 2	441	250.000,00
Tranf. SESA Resolução 1108/23 - APSUS Aquis. Veículo	442	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>3.552.853,57</b>

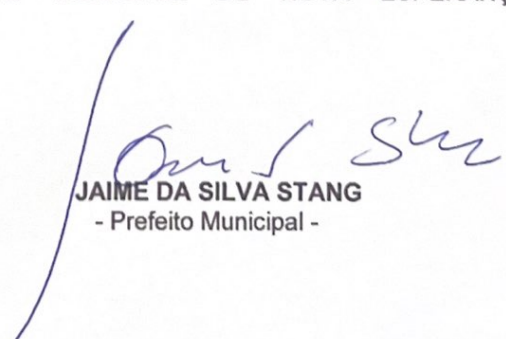
## II - Excesso de Arrecadação:

115	24229901010000	639	CV. SEAB 109 173048548/2021 - Pavimentação com Pedras Irregulares -LNH.	114.580,82
116	24229901030000	646	CV. SEAB 503 177908819/21 – Pavimentação com Pedras Irregulares – Agua Doce, Linha Correa e Cab. Lontra	554.656,65
117	24225201010000	649	CV. IAT 305/2021- Perfuração Poços Artesianos	39.543,25
118	24229901070000	658	CV. SECID 471/2023- Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas	524.270,81
121	24229901120000	660	CV SECID 824/2023 – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	1.000.000,00
119	24215001140000	443	Transf. SESA RES. 765/2019 Reforma Posto de Saúde KM 38	3.538,98
<b>TOTAL.....</b>				<b>2.236.590,51</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1137/2023 – LDO 2024, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 21 de fevereiro de 2024.

  
JAIME DA SILVA STANG  
- Prefeito Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### LEI Nº. 1161/2024

21.02.2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º–Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.789.444,08 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001 DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.004.1002 Obras Públicas e Edificações		
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente–2987	31072	466.000,00
05 DEPTO DE SAÚDE		
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011 Ampliar Reformar Hosp. Mun. Centro de Saúde		
44.90.51.00.00 Obras e Instalações–2982	443	3.538,98
10.301.0023.2011 Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente–2983	3500	105.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente–2984	3440	250.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente–2985	3441	250.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente–2986	3442	100.000,00
08.00 DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
08.02 DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006 Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00 Obras e Instalações–2988	31072	2.019.587,60
44.90.51.00.00 Obras e Instalações–2890	3501	350.000,00
44.90.51.00.00 Obras e Instalações–2989	639	114.580,82
44.90.51.00.00 Obras e Instalações–2990	646	554.656,65
44.90.51.00.00 Obras e Instalações–2991	658	524.270,81
44.90.51.00.00 Obras e Instalações–2993	660	1.000.000,00
11.00 DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01 DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
17.511.0025.1008 Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00 Obras e Instalações–2994	649	39.543,25
44.90.51.00 Obras e Instalações–2995	3649	12.265,97
<b>TOTAL.....</b>		<b>5.789.444,08</b>

Artigo 2º–Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Tranf. ITAIPU CV. 4116950/23–Programa Mais Que Energia	31072	2.485.587,60
CV. IAT 305/2021- Perfuração Poços Artesianos	3649	12.265,97
Receitas de Alienações de Ativos–Exercícios Anteriores	3501	350.000,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual–Exercício Anterior	3500	105.000,00
Tranf. SESA Resolução 1108/23–APSUS Aquis. Ambulância 1	440	250.000,00
Tranf. SESA Resolução 1108/23–APSUS Aquis. Ambulância 2	441	250.000,00
Tranf. SESA Resolução 1108/23–APSUS Aquis. Veículo	442	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>3.552.853,57</b>

II–Excesso de Arrecadação:

115	24229901010000	639	CV. SEAB 109 173048548/2021–Pavimentação com Pedras Irregulares -L.NH.	114.580,82
116	24229901030000	646	CV. SEAB 503 177908819/21 – Pavimentação com Pedras Irregulares – Agua Doce, Linha Correa e Cab. Lontra	554.656,65
117	24225201010000	649	CV. IAT 305/2021- Perfuração Poços Artesianos	39.543,25
118	24229901070000	658	CV. SECID 471/2023- Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas	524.270,81
121	24229901120000	660	CV SECID 824/2023 – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	1.000.000,00
119	24215001140000	443	Transf. SESA RES. 765/2019 Reforma Posto de Saúde KM 38	3.538,98
<b>TOTAL.....</b>				<b>2.236.590,51</b>

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1137/2023 – LDO 2024, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 21 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal